



RESOLUÇÃO Nº 8/2018– CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução nº 26/2017 – Conselho de *Campus*, de 12 de dezembro de 2017.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 26/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, de 12 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

VII – Representante Discente: Rivaldo de Almeida Arruda (titular) e Pricila Aparecida Oviedo Carrilho (suplente); Welinton Roger Bruchez (titular) e Laura Fernanda Valandro Schiemann (suplente); Miguel Bernardo Pietroski (titular) e Kamila Gregorio Loregian (suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de maio de 2018.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS